



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º /2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA " VIDA SAUDÁVEL" DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA JOVENS, CRIANÇAS, ADULTOS E TERCEIRA IDADE NOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRA.**

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo da Serra autorizado a criar o Programa "VIDA SAUDÁVEL" destinado à realização de atividades físicas, para jovens, crianças, adultos e terceira Idade nos bairros do Município de Serra.

**Art. 2º.** - O programa poderá ser realizado nos bairros que tenham praças, parques, campo de futebol, áreas verdes ou praias desde que adequadas, adaptadas ou áreas que já tenham espaço para tal finalidade.

**Art. 3º.** O programa será realizado, preferencialmente, em equipamentos públicos vinculados à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 4º.** As atividades serão realizadas por equipes compostas por profissionais das Secretarias acima mencionadas, devendo a coordenação recair sobre um profissional de Educação Física ou Estagiário, tendo como supervisor um profissional médico da



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Identificador 390035003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**

**Art. 5º.** Compete a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer em conjunto com a Secretaria de Saúde:

- I- Organizar, coordenar, orientar e estimular a prática diária de exercícios físicos, como ginástica, alongamento e aeróbica;
- II- Campanha educativa ao incentivo a prática diária de exercício físico para a prevenção de doenças como: Obesidade, depressão, hipertensão, entre outros.
- III- Campanha educativa ao incentivo a prática diária de exercício físico para a prevenção de doenças como: Obesidade, depressão, hipertensão, entre outros.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa estimular a prática de esporte e ajudar manter uma vida saudável para população do nosso Município, pois a qualidade de vida é estar bem e ter uma vida prazerosa.

Sendo assim, a boa forma física, ativa o metabolismo e ajuda a perder peso, garantindo uma vida mais saudável e uma boa disposição no dia a dia, principalmente para a Terceira Idade.

Essas são maneiras de se auto incentivar, por isso pequenos passos como esse levam a grandes resultados no futuro.

A saúde física e mental da comunidade é uma questão de saúde pública.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de outubro de 2024.

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

**WELLINGTON ALEMÃO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003500360000000000000000000000 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
(I-CP-Brasil).  
Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**Wellington Alemão**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390035003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP, nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.  
Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 29.176-020 - TEL (27) 3251  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br

